



Gabinete do Vereador Wagner Martins Fialho



INDICAÇÃO Nº 053/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal; **indicando-lhe: QUE SEJA PROVIDENCIADO A PAVIMENTAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA DA AVENIDA CONTORNO NO TRECHO DA AVENIDA MARAVILHA ATÉ A AVENIDA FRANCISCO LIMA LOCALIZADA NO BAIRRO VIVENDAS DO POTOSÍ.**

JUSTIFICAÇÃO:

O asfaltamento vai melhorar as condições de tráfego, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por essas vias públicas. É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja feito esse trecho atendendo os anseios daquela comunidade acima citada.

Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.


WAGNER MARTINS FIALHO
Vereador Autor (PT)